
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 393/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ato de contratação contido na portaria 063/2024, em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o(s) contrato(s) temporário(s) e demais termo(s) aditivo(s) da(s) pessoa(s) listada(s) abaixo, contado a partir do dia 01/11/2024.

| NOME | CPF | CARGO | Nº CONTRATO |
|--------------------------|----------------|-----------|-------------|
| FABIO SEBASTIAO DA SILVA | 057.342.924-35 | Motorista | 018/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7CCFD6E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>